

AVISO

Nº 53 / 22-05-2026

ASSUNTO: REGRAS PROVAS 2º SEMESTRE 2025-26

O PRESENTE AVISO, O CALENDÁRIO DAS PROVAS E A DISTRIBUIÇÃO DAS SALAS ESTÃO, TAMBÉM, PUBLICADOS NA PLATAFORMA MOODLE DO EKUIKUI II

estudante.ekuikui2.ao

A) **DO TEMPO REALIZAÇÃO PROVAS**

1. AS PROVAS TERÃO LUGAR NAS SEGUINTE DATAS:

23/06/2025	27/06/2025	PROVAS PARCELARES - 1º, 2º 3º, 4º E 5º ANO
30/06/2025	04/07/2025	AULAS CORREÇÃO PROVAS (PRIMEIRAS HORAS SEMANAIS DE CADA UNIDADE CURRICULAR)
07/07/2025	11/07/2025	EXAMES FINAIS - 1º, 2º 3º, 4º E 5º ANO
14/07/2025	18/07/2025	AULAS CORREÇÃO PROVAS (PRIMEIRAS HORAS SEMANAIS DE CADA UNIDADE CURRICULAR)
21/07/2025	25/07/2025	EXAMES RECURSO
28/07/2025	01/08/2025	EXAMES PRÁTICOS EFM / (UFC) - ACS – EFD – DEFESAS DE PROJECTOS – CFA-ECG

2. HORÁRIOS PROVAS

MANHÃ		
7H45-9H00	9h30-11H00	11H30 - 13H00
1º, 3 ANO 1ª PROVA DIA	1º, 3º ANO - 2ª PROVA DIA	
	2º E 4º ANO 1ª PROVA DIA	2º, 4º ANO 2ª PROVA DIA

VESPERTINA (TARDE/NOITE)		
16H15-17H45	18H15 - 19H45	20H00 - 21H30
1º E 3 ANO A 1ª PROVA DIA		1º, 3º ANO. 2ª PROVA DIA
	2º, 4º, 5º 1ª PROVA DIA.	2º, 4º, 5º ANO. 2ª PROVA DIA

3. **É EXPRESSAMENTE PROIBIDA QUALQUER ALTERAÇÃO DAS DATAS E DOS HORÁRIOS DAS PROVAS, QUAISQUER QUE SEJAM OS MOTIVOS, PESSOAIS, RELIGIOSOS OU OUTROS.**
4. AS PROVAS TÊM A DURAÇÃO MÁXIMA DE 1,5 HORA E, NAS DISCIPLINAS DE CÁLCULO, O MÁXIMO DE 2,00 HORAS.
5. PODERÁ, A TÍTULO EXCEPCIONAL, SER CONCEDIDA MEIA HORA DE TOLERÂNCIA, NÃO PODENDO EM QUALQUER CASO INTERFERIR COM O HORÁRIO DAS PROVAS SEGUINTE.

B) **ENUNCIADOS**

6. EM TODAS AS PROVAS, O NÚMERO MÁXIMO DE QUESTÕES DE RESPOSTA MÚLTIPLA É O CONSTANTE DO QUADRO A SEGUIR:

Nº TOTAL QUESTÕES	Nº QUESTOES RESPOSTA MÚLTIPLA PERMITIDAS
12	5
11	4
10	4
9	3
8	3
7	3
6	2
5	2
4	1

7. AS PROVAS, QUE NÃO OBEDEÇAM AO SUPRA EXPOSTO, NÃO SERÃO ACEITES.

DAS REGRAS GERAIS DAS PROVAS

- B.1) **PROPINAS - ACESSO ÀS PROVAS PELOS ESTUDANTES**
8. **SOMENTE TERÃO ACESSO ÀS AVALIAÇÕES, OS ESTUDANTES QUE TENHAM FEITO O PAGAMENTO TOTAL DAS MENSALIDADES DO SEGUNDO SEMESTRE, INCLUINDO A MENSALIDADE CORRESPONDENTE AO MÊS DE JULHO, ATÉ AO DIA 10 DE JUNHO DE 2025, INCLUINDO EMOLUMENTOS E TAXAS.**
9. **NÃO SERÃO ACEITES PAGAMENTOS APÓS ESTA DATA.**

10. **ACONSELHA-SE OS ESTUDANTES, NO MÁXIMO ATÉ 30 DE MAIO, A VERIFICAREM E REGULARIZAREM AS DÍVIDAS, UMA VEZ QUE NAS DATAS DAS PROVAS A SECRETARIA NÃO PODERÁ DAR RESPOSTAS SOBRE DÍVIDAS.**

B.2) ACESSO ÀS SALAS

11. **OS ESTUDANTES, DEVEM DIRIGIR-SE ÀS RESPECTIVAS SALAS DE PROVA, COM UMA ANTECEDÊNCIA DE 30 MINUTOS, RELATIVAMENTE ÀS HORAS DE INÍCIO DAS PROVAS, PERMANECER NAS ALAS LATERAIS DOS CORREDORES E AGUARDAR PELA CHAMADA, EM SILÊNCIO.**

B.3) ENTRADA SALA DE PROVAS

12. **A ENTRADA DOS ESTUDANTES NA SALA DE AULA É FEITA ATRAVÉS DE CHAMADA SEQUENCIAL POR ORDEM ALFABÉTICA, NOS TERMOS DA LISTA DE CHAMADA/FOLHA DE PRESENÇAS DISTRIBUÍDA AOS PROFESSORES.**
13. **A CHAMADA DOS ESTUDANTES SERÁ FEITA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 25 MINUTOS DA HORA MARCADA PARA O INÍCIO DA PROVA, A FIM DE QUE ESTA TENHA INÍCIO NA HORA MARCADA**

NENHUM ESTUDANTE ENTRA NA SALA, SE O MESMO NÃO CONSTAR DA LISTA DE CHAMADA/FOLHA DE PRESENÇAS.

- a. **QUEM NÃO CONSTAR DAS FOLHAS DE CHAMADA DEVE SER CONVIDADO A DIRIGIR-SE À SECRETARIA DE ESTUDANTES, A FIM DE RESOLVER A FALTA DE MENÇÃO DO NOME NA FOLHA DE CHAMADA.**
 - b. **OS ESTUDANTES, QUE NÃO CONSTEM DA LISTA DE CHAMADA E SEJAM PORTADORES DE “AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE PROVA” EMITIDA PELA SECRETARIA, DEVEM SER INCLUÍDOS NO FINAL DA LISTA DE CHAMADA, COM MENÇÃO DO NÚMERO E NOME COMPLETO.**
 - c. **A TOLERÂNCIA DE ENTRADA NA SALA É DE 15 MINUTOS, SOBRE A HORA DE INÍCIO DA PROVA; DECORRIDOS 15 MINUTOS, É PROIBIDA A ENTRADA NA SALA DE PROVA.**
14. **A 1ª FILA DAS SALAS DE PROVA É RESERVADA PARA OS ESTUDANTES QUE CHEGAM ATRASADOS.**
15. **A COLOCAÇÃO DOS ESTUDANTES NA SALA É ESTABELECIDADA PELOS PROFESSORES/VIGILANTES, PODENDO SER DIFERENTE DA PLANTA HABITUAL DA SALA DE AULAS.**
16. **POR RAZÕES DE NATUREZA LOGÍSTICA, PODERÃO FAZER PROVA NA MESMA SALA ESTUDANTES DE CURSOS DIFERENTES.**
17. **OS ESTUDANTES DEVEM COLOCAR TODOS OS SEUS PERTENCES NO TOPO E/OU NO FUNDO DA SALA.**
18. **OS ESTUDANTES DEVEM COLOCAR, SOBRE A MESA OU AO PESCOÇO, UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO – BILHETE IDENTIDADE, CARTA DE CONDUÇÃO OU CARTÃO DO EKUIKUI II– COM A FOTO VIRADA PARA CIMA.**
19. **OS ESTUDANTES QUE NÃO TENHAM IDENTIFICAÇÃO, NÃO PODEM FAZER PROVA.**
20. **OS ESTUDANTES PODERÃO OBTER UMA CÓPIA DO B.I. JUNTO DA SECRETARIA, CONTRA O PAGAMENTO DE 2.500,00 AKZ.**

B.4 REALIZAÇÃO PROVAS

21. SOBRE AS MESAS FICA EXCLUSIVAMENTE:

- a) IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE (BILHETE IDENTIDADE, PASSAPORTE, CARTA DE CONDUÇÃO ou OUTRO DOCUMENTO OFICIAL) DURANTE TODA A PROVA;
- b) 1 FOLHAS DE ENUNCIADO PROVA E 1 FOLHA DE RASCUNHO, NAS PROVAS DE CÁLCULO;
- c) CANETA; (**NÃO SÃO PERMITIDAS CANETAS COM APAGADOR**)
- d) LIVROS E MÁQUINAS DE CALCULAR, AUTORIZADOS PELOS PROFESSORES, PARA CONSULTA.

22. DURANTE AS PROVAS NÃO É PERMITIDO AOS ESTUDANTES:

- a. COLOCAR ECHARPES, CACHECOL OU VESTES SEMELHANTES SOBRE OS OMBROS OU AS PERNAS.
- b. OS TELEMÓVEIS DEVEM ESTAR COMPLETAMENTE DESLIGADOS (NÃO BASTA EM SILÊNCIO) SENDO PROIBIDA A SUA COLOCAÇÃO SOBRE AS MESAS OU EM LUGAR VISÍVEL;
- c. TER ACESSÍVEIS, POR QUALQUER VIA, RELÓGIOS DIGITAIS.
- d. IGUALMENTE É VEDADO O USO DE “PHONES” (COM OU SEM FIO) OU QUALQUER OUTRO TIPO DE EQUIPAMENTO ELECTRÓNICO EQUIVALENTE.

B.5) ASSINATURA PROVA E FOLHA DE PRESENCAS

23. A FALTA DE ASSINATURA DAS FOLHAS DE PROVA E DA FOLHA DE CHAMADA/PRESENCAS PELOS ESTUDANTES IMPLICA A ANULAÇÃO DA PROVA, NÃO HAVENDO EXCEPÇÕES PARA NENHUM ESTUDANTE.

24. SE A FOLHA DE PROVA NÃO ESTIVER ASSINADA PELOS ESTUDANTES E PROFESSOR/VIGILANTE, A NOTA ATRIBUÍDA SERÁ ANULADA OFICIOSAMENTE PELOS SERVIÇOS

25. OS ENUNCIADOS / FOLHAS DE PROVA E RASCUNHO SERÃO SEMPRE RUBRICADAS NO CANTO SUPERIOR DIREITO PELO PROFESSOR E/OU PELO VIGILANTE RESPONSÁVEL E SERÃO DEVOLVIDAS NO FINAL DA PROVA. AS FOLHAS DE PROVA, QUE NÃO ESTIVEREM RUBRICADAS, NÃO PODERÃO SER CLASSIFICADAS PELOS PROFESSORES.

B.6 DÚVIDAS ESTUDANTES

26. AS DÚVIDAS DOS ESTUDANTES SERÃO COLOCADAS AO PROFESSOR, EM VOZ ALTA, E ESCLARECIDAS NO INÍCIO DA PROVA PELO PROFESSOR, EM VOZ ALTA, PARA TODOS OS ESTUDANTES.

27. DURANTE A PROVA, É PROIBIDO QUALQUER PEDIDO DE ESCLARECIMENTO INDIVIDUAL PELO ESTUDANTE E O PROFESSOR DE O PRESTAR, POR RAZÕES DE IGUALDADE DE TRATAMENTO.

B.7 DISTRIBUIÇÃO FOLHAS PROVAS INUTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS EM BRANCO;
B.8 RECOLHA MATERIAIS DISTRIBUÍDOS

28. **A CADA ESTUDANTE, NO INÍCIO DA PROVA, É DISTRIBUÍDA EXCLUSIVAMENTE:**
 - a. **UMA FOLHA DE PROVA**
 - b. **NAS PROVAS DE CÁLCULO, SERÁ DISTRIBUÍDA TAMBÉM UMA FOLHA DE RASCUNHO COM CARIMBO DO EKUIKUI II.**
 - c. **TODAS AS FOLHAS (DE PROVA E RASCUNHO) DEVEM SER NUMERADAS E RUBRICADAS**
29. **É PROIBIDA A DISTRIBUIÇÃO DE NOVAS FOLHAS DE PROVA AO ESTUDANTE, ENQUANTO A ANTERIOR NÃO ESTIVER COMPLETAMENTE USADA: SE O ESTUDANTE SE ENGANOU, RISCA E ESCREVE ADIANTE.**
30. **NO FINAL DA PROVA, OS ESTUDANTES DEVEM INUTILIZAR TODOS OS ESPAÇOS DA FOLHA DE PROVA NÃO UTILIZADAS, ATRAVÉS DE RISCO HORIZONTAL/VERTICAL; A FALTA DE INUTILIZAÇÃO IMPLICA A NÃO CLASSIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS ABRANGIDAS.**
31. **TUDO QUANTO FOI DISTRIBUÍDO AOS ESTUDANTES - ENUNCIADOS, RASCUNHOS E AS FOLHAS DE PROVA - DEVE SER RECOLHIDOS PELO PROFESSOR E/OU PELOS VIGILANTES, COM OS ESTUDANTES SENTADOS.**
32. **SÓ APÓS A RECOLHA DE TUDO, O PROFESSOR OU VIGILANTE PODE AUTORIZAR OS ESTUDANTES A LEVANTAREM-SE E SAÍREM DA SALA.**
33. **OS ESTUDANTES, DURANTE A PROVA, DEVEM PERMANECER EM ABSOLUTO SILÊNCIO.**
34. **NENHUM ESTUDANTE PODE ABANDONAR A SALA, ANTES DE DECORRIDOS 30 MINUTOS, SOBRE O INÍCIO DA PROVA.**
35. **DURANTE A PROVA, NÃO É PERMITIDA A SAÍDA DA SALA AOS ESTUDANTES, QUALQUER QUE SEJA O MOTIVO, TÃO POUCO PARA IR À CASA DE BANHO; SE O ESTUDANTE SAIR, NÃO VOLTA A ENTRAR.**
36. **EXCEPTUA-SE DO DISPOSTO NO NÚMERO ANTERIOR A SITUAÇÃO DAS ESTUDANTES NO PERÍODO DE GESTAÇÃO.**

B.9 COPIANÇOS - SANÇÕES

37. **QUALQUER TENTATIVA DE COPIAR, SEJA POR MEIOS FÍSICOS OU VERBAIS, IMPLICA A IMEDIATA ANULAÇÃO DA PROVA, DEVENDO O PROFESSOR COLOCAR NA PROVA DO ESTUDANTE A EXPRESSÃO “ANULADA POR FRAUDE” E O ESTUDANTE SAIRÁ IMEDIATAMENTE DA SALA, NÃO PODENDO REPETIR A PROVA, SEJA EM QUE**



CIRCUNSTÂNCIA FOR.

38. NOS CASOS DE ANULAÇÃO DAS PROVAS, O PROFESSOR / VIGILANTE DEVE, NO FINAL DA PROVA, DESCREVER NO IMPRESSO DE “*RELATÓRIO OCORRÊNCIA PROVA*” UMA SÚMULA DOS FACTOS SUBJACENTES À ANULAÇÃO, RUBRICAR, DATAR E ENTREGAR NA SECRETARIA DE PROFESSORES, CONJUNTAMENTE COM A PROVA ANULADA.
39. O ORIGINAL DA PROVA E OS ELEMENTOS, QUE FORAM USADOS NA FRAUDE, DEVEM SER APREENDIDOS E JUNTOS À PROVA, A SEREM ENTREGUES NO FINAL DA PROVA NA SECRETARIA DE PROFESSORES, PARA ARQUIVO NO PROCESSO INDIVIDUAL DO ESTUDANTE.

c) **SANÇÕES:**

40. Estudantes apanhados pela 1ª vez com cábulas, qualquer que seja o meio utilizado, reprovarão na unidade curricular (disciplina) correspondente em que utilizaram meios ilegais, ainda que tenham obtido anteriormente notas positivas.
41. Os estudantes, que sejam apanhados, pela 2ª vez, a copiar, ainda que seja em unidades curriculares diferentes das primeiras em que foram apanhados, reprovarão em TODAS as unidades curriculares do semestre. SIGNIFICANDO QUE REPROVAM A TODAS AS DISCIPLINAS DO SEMESTRE.
42. Os estudantes que sejam apanhados a copiar, pela 3ª vez, serão suspensos durante um ano académico;
43. Na 4ª vez serão expulsos definitivamente do EKUIKUI II;
44. para efeito de quantificação do número de vezes que um estudante copia / utiliza cábulas, contam-se todas as vezes em que foi apanhado desde o início do curso, até ao fim do mesmo curso;
45. Os estudantes que, por qualquer meio, pessoalmente ou por terceiras pessoas, tentem subornar ou subornem os Docentes, independentemente do valor, a fim de obterem benefício nas notas, serão imediata e definitivamente, expulsos do EKUIKUI II;
46. A Sanção de **EXPULSÃO** será também aplicada, no caso de o estudante se fizer substituir por outrem, seja colega ou pessoa estranha. **A EXPULSÃO É IMEDIATA NA 1ª VEZ;**
47. A notificação das fraudes aos estudantes é feita, após cada fase de avaliação, através de lista publicada na vitrine e no Moodle; os estudantes dispõem de cinco dias úteis para promoverem a respectiva defesa.
48. Findos os cinco dias úteis, sem reclamação, considera-se consumada a situação de fraude e a respectiva sanção de anulação.
49. Na situação de contestação, por parte do estudante, este deverá pagar uma caução de 25.000,00 akz, a qual será devolvida se o mesmo for absolvido; a falta de pagamento implica anulação da reclamação e aplicação da sanção publicada. **38.**

APROVAÇÃO – REPROVAÇÃO

d1) PROVA PARCELAR

50. NAS PROVAS PARCELARES, OS ESTUDANTES QUE TENHAM OBTIDO UMA NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 13,5 VALORES ESTÃO APROVADOS E DISPENSADOS DO EXAME FINAL E DO RECURSO.

ESQUEMA AVALIAÇÃO:



AVALIAÇÃO CONTÍNUA

PRESENCAS + PARTICIPAÇÃO AULAS	NOTA	AV. CONTÍNUA	TRABALHOS INDIV. OU COL., TESTES INTER.	NOTA	AV. CONTÍNUA	PROVA PARCELAR	NOTA	AV. CONTÍNUA	NOTA FINAL	RESULTADO FINAL
20%	15	3,00	0%		0	80,0%	14	11,2	14,20	APRO.
12,50%	11	1,38	7,5%	10	0,75	80,0%	14	11,2	13,33	REP.

51. AS CONTAS DA AVALIAÇÃO SÃO FEITAS EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA INFORMÁTICO.

D2) EXAME FINAL E RECURSO

52. OS ESTUDANTES, QUE NO EXAME FINAL E RECURSO, OBTIVEREM UMA NOTA MÍNIMA DE 9,5 VALORES EM CADA UNIDADE CURRICULAR, FICAM APROVADOS.

D3) COMUNICAÇÃO DAS NOTAS - ACESSO ÀS NOTAS

53. OS PROFESSORES ESTÃO PROIBIDOS DE COMUNICAR AS NOTAS AOS ESTUDANTES, SOB PENA DE DESPEDIMENTO E RESPONDEREM PELOS PREJUÍZOS CAUSADOS À INSTITUIÇÃO.

54. AS NOTAS SOMENTE PODEM SER CONSULTADAS, VIA INTERNET, ESTUDANTE TENHA A SUA SITUAÇÃO DE PROPINAS REGULARIZADAS, INCLUSIVE ATÉ O MÊS DE PUBLICAÇÃO DAS NOTAS.

55. PARA ACEDER ÀS NOTAS, É OBRIGATÓRIO QUE O ESTUDANTE PREVIAMENTE PREENCHA O INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO COLOCADO NO MOODLE.

56. PARA ACEDEREM ÀS NOTAS, OS ESTUDANTES PODERÃO UTILIZAR OS TELEMÓVEIS, COMPUTADORES OU IPAD, ATRAVÉS DO SEGUINTE ENDEREÇO:

<https://secretaria.isupekuikui2.co.ao>

UMA VEZ NA “SECRETARIA VIRTUAL”, O ESTUDANTE INTRODUZ:

- i. “USERNAME” :O NÚMERO DE ESTUDANTE Nº _____
- ii. “PASSWORD “: Nº BILHETE IDENTIDADE Nº _____
- iii. SELECIONA O CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO.
- iv. CARREGA EM “ENTRAR”.

UMA VEZ ENTRADO NA SECRETARIA VIRTUAL, O ESTUDANTE TEM ACESSO:

- a. DADOS PESSOAIS
- b. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- c. CONSULTA DE NOTAS
- d. UNIDADES CURRICULARES MATRICULADAS
- e. E-MAIL INSTITUCIONAL

57. O ACTO DE PREENCHIMENTO DO INQUÉRITO É PESSOAL E INTRANSMISSÍVEL, SENDO VEDADO O PREENCHIMENTO POR COLEGAS OU OUTRAS TERCEIRAS PESSOAS.

58. O INQUÉRITO DEVERÁ SER PREENCHIDO COM O MESMO RIGOR COM QUE OS ESTUDANTES GOSTAM QUE AS SUAS PROVAS SEJAM CLASSIFICADAS PELOS PROFESSORES.

59. SE O ESTUDANTE TIVER AS PROPINAS REGULARIZADAS, TEM ACESSO IMEDIATO ÀS NOTAS, APARECENDO NO LADO ESQUERDO DO ECRÃ 3 OPÇÕES:

1. DADOS DO ESTUDANTE
2. NOTAS
3. SAIR

60. SE O ESTUDANTE NÃO TIVER DÍVIDAS E NÃO CONSEGUIR ACEDER ÀS NOTAS OU SÓ TIVER ACESSO A ALGUMAS NOTAS DEVE:

- a. PREFERENCIALMENTE E PARA FACILIDADE DE COMUNICAÇÃO, ENVIAR UM EMAIL, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA: NOME NÚMERO, TELEMÓVEL À SECRETARIADE ESTUDANTES DIRIGIR-SE POR E-MAIL A

sa@isupekuikui2.co.ao

E APRESENTAR A SUA RECLAMAÇÃO E AGUARDAR PELA RESPOSTA DOS SERVIÇOS.

PARA O EFEITO PODE UTILIZAR OS COMPUTADORES SITUADOS NA SECRETARIA.

- b. SE O ESTUDANTE NÃO PUDER ENVIAR EMAIL (SERÁ MAIS DEMORADO) DEVE DIRIGIR-SE À SECRETARIA PREENCHER O IMPRESSO “RECLAMAÇÃO DE NOTAS” E AGUARDAR A RESPOSTA DOS SERVIÇO

61. SE O ESTUDANTE TIVER DÍVIDAS, O SISTEMA NÃO PERMITE O ACESSO E CONVIDA O ESTUDANTE DEVE REGULARIZAR A SITUAÇÃO. UMA VEZ FEITO O PAGAMENTO, O SISTEMA SÓ PERMITE O ACESSO ÀS NOTAS DECORRIDOS, EM REGRA, 3 DIAS ÚTEIS SOBRE O PAGAMENTO.

62. QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O CONTEÚDO DO PRESENTE AVISO DEVEM SER COLOCADAS AO SECRETÁRIO-GERAL DR. ISAAC BONGA, PREFERENCIALMENTE PELO E-MAIL SECRETARIOGERAL@EKUIKUI2.AO